

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 210/2025 – GS/SEDUC, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Institui uma nova Comissão Gestora do Pagamento do Abono FUNDEF, de que trata a Lei Estadual nº 10.658, de 16 de julho de 2024, e o Decreto Estadual nº 4.124, de 13 de agosto de 2024.

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 10.658, de 16 de julho de 2024, que dispõe sobre a concessão de abono aos profissionais do magistério da educação básica da rede pública estadual, referente aos recursos a serem recebidos pelo Estado do Pará em razão de precatório judicial decorrente da complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF); Considerando os termos do Decreto Estadual nº 4.124, de 13 de agosto de 2024, que regulamenta a concessão de abono aos profissionais do magistério da educação básica da rede pública estadual, decorrente dos recursos complementados pela União em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), de que trata a Lei Estadual nº 10.658, de 16 de julho de 2024; Considerando a necessidade de realizar levantamento e validar todos os dados necessários de identificação, carga horária e demais atos relativos ao efetivo exercício dos profissionais do magistério no período de 29 de abril de 1999 a 31 de dezembro de 2003, em conformidade com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), na Ação Cível Originária (ACO) nº 718 (numeração única nº 0001364-79.2004.1.00.0000), a fim de identificar o direito ao rateio dos valores de precatórios do FUNDEF;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora do Pagamento do Abono FUNDEF, que terá por finalidade geral:

I – analisar os recursos, as solicitações de inclusão na relação de profissionais do magistério, bem como as alterações de dados pessoais, jornada de trabalho ou período de efetivo exercício indicados na lista de beneficiários do abono;

II – avaliar a documentação apresentada pelos herdeiros, especialmente quanto à validade do documento que comprove esta condição, nos termos do item XII do Edital de Chamamento Público;

III – identificar, avaliar e gerenciar potenciais riscos que possam afetar o pagamento do abono, comunicando ao Titular da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Gestora do Pagamento do Abono FUNDEF, como membros titulares, sob a presidência do primeiro:

I – Hellen Nyde da Silva e Souza, matrícula nº 57209554/1, atual Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas (interina)

II – Giselle Almeida de Barros Santos, matrícula nº 57211503/1, atual Diretora de Folha e Benefícios;

III – Anthony Saul Pinheiro Magalhães, matrícula nº 5982785/1, atual Diretor de Organização de Pessoal;

IV – Gabriela Silva Veiga, matrícula nº 57212570/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional, representante da Diretoria de Folha e Benefícios – DIFOB/SAGEP;

V – Gilcelia Pereira da Silveira dos Santos, matrícula nº 57234411/1, Especialista em Educação – Classe II, representante da Diretoria de Folha e Benefícios – DIFOB/SAGEP;

VI – Gisely Nascimento da Silva, matrícula nº 5902607/1, Auxiliar Operacional e Educacional, representante da Diretoria de Folha e Benefícios – DIFOB/SAGEP;

VII – Kellyn Luanne Santos dos Anjos, matrícula nº 5902658/1, Auxiliar Operacional e Educacional, representante da Diretoria de Planejamento, Seleção e Evidência – DIPSE/SAGEP;

VIII – Lucideia Lira da Oliveira, matrícula nº 5167027/2, Analista de Gestão Governamental e Política Educacional, representante da Diretoria de Organização de Pessoal – DIOP/SAGEP;

IX – Bruno Jorge Rodrigues de Alcantara, matrícula nº 57211629/1, Auxiliar Operacional Educacional, representante da Coordenadoria da Folha de Pagamento – CFOP/DIFOB/SAGEP;

X – Haroldo Furtado Tavares, matrícula nº 733040/1, representante da Diretoria de Organização de Pessoal – DIOP/SAGEP.

Art. 3º A comissão exercerá suas funções em estrita obediência à Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, bem como observando os termos da Lei Estadual nº 10.658/2024, do Decreto Estadual nº 4.124/2024 e demais normas que regem a matéria.

Art. 4º A comissão estabelecida detém as atribuições para praticar todos os atos necessários de acompanhamento, execução, fiscalização e adequação da listagem dos beneficiários aptos a perceberem o abono. Parágrafo único. Identificada a necessidade de publicação de nova lista e/ou de ajuste em listagem já publicizada, a Comissão deverá encaminhar o arquivo ao

Gabinete do Titular da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), para providências quanto à publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Art. 5º Os trabalhos da comissão são de relevante interesse público, não serão remunerados e serão exercidos sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 180/2024 – GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.931, de 21 de agosto de 2024.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão instituída pela PORTARIA nº 180/2024 – GS/SEDUC, de 21 de agosto de 2024, até a entrada em vigor desta PORTARIA.

Art. 8º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Nasser Sefer

Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1244530

PORTARIA Nº 213/2025 – GS/SEDUC, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 e seguintes da Constituição do Estado do Pará e considerando os autos do PAE nº 2025/3310901 que trata do cumprimento de decisão judicial nos autos do processo nº 0827180-97.2019.8.14.0301,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a progressão funcional horizontal prevista no Art. 14 da Lei nº 7.442/2010 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação para a servidora MARLENE MARGARIDA DA SILVA ocupante do cargo efetivo de Especialista em educação, Classe II, Nível F passando a ser posicionado no Nível H., de acordo com os marcos temporais a seguir:

I - 01.09.2011 - Nível F;

II - 01.09.2014 - Nível G;

III - 01.09.2017 - Nível H.

Art. 2º Para efeitos da Progressão funcional Horizontal fora levada em consideração a data do enquadramento realizado por meio do Decreto nº 479 de 5 de julho de 2012, publicado no DOE nº 32.194, de 04 de julho de 2012 no qual a servidora foi enquadrada no cargo de Especialista em educação, Classe II, Nível F.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01.09.2024.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Educação

Protocolo: 1244586

PORTARIA Nº 212/2025 – GS/SEDUC, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O Secretário de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 e seguintes da Constituição do Estado do Pará e considerando os autos do PAE nº 2025/3310573 que trata do cumprimento de decisão judicial nos autos do processo nº 0853856-09.2024.8.14.0301,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a progressão funcional vertical prevista no art. 15 da Lei nº 7.442/2010 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação para o servidor MARCIO ROBERTO GONCALVES SIQUEIRA ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe I, nível D, passando a ser posicionado na Classe II, nível D.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Educação

Protocolo: 1244601

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 004377/2025 -TAILANDIA

Nome: DOMINGOS BELO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/09/2025 a 07/09/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3000456.

Ato: CONTRATO Nº 004379/2025 -SANTANA DO ARAGUAIA

Nome: BISMARCK GUILHERME RODRIGUES GAITAN

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 09/09/2025 a 08/09/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3000456.

Ato: CONTRATO Nº 004380/2025 -MOJU

Nome: ELI SANDRA FERNANDES DE SENA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/09/2025 a 07/09/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3000456.

Ato: CONTRATO Nº 004385/2025 -MOJU

Nome: JESSE VALENTE LIMA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/09/2025 a 07/09/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3000456.

Ato: CONTRATO Nº 004388/2025 -CANAA DOS CARAJAS

Nome: GEZIEL PINTO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 09/09/2025 a 08/09/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3000456.

Ato: CONTRATO Nº 004389/2025 -NOVO REPARTIMENTO

Nome: ADILA ALMEIDA DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/09/2025 a 09/09/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3000456.

Ato: CONTRATO Nº 004391/2025 -ORIXIMINA

Nome: LEOSVALDO SOUZA ANDRADE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/09/2025 a 09/09/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3000456.